

Serviço Social Au

PARANACIDADE

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMOM

PROT. Nº: 18.639.442-9

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2021

PARTES: PARANACIDADE e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESTADUAL DE LONDRINA – FAUEL.

OBJETO: em razão do excedente de 1.137 inscritos no certame seletivo público, acresce ao valor do contrato R\$ 51.165,00, passando o valor global para R\$ 149.165,00.

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2022

22200/2022

PARANA PROJETOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONVITE N. 02/2022

Processo n. 18.724.572-9

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para a confecção de box, em tecnologia offset e/ou digital.

VALOR MÁXIMO: R\$ 47.041,68

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 22/03/22 às 14h15.

DATA DE ABERTURA: 22/03/22 às 14h15.

AUTORIZAÇÃO: Mauricio ScandelariMilczewski, em 11/3/22.

MAIORES INFORMAÇÕES E EDITAL: www.paranaprojetos.pr.gov.br no link “licitação” e/ou com a Comissão Permanente de Licitações, por meio do telefone (41) 3213-7700.

Curitiba, 11 de março de 2022.

Mauricio ScandelariMilczewski

Superintendente

22332/2022

Ministério Público do Estado do Paraná

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato

PROTOCOLO: 1649/2022 – P.E.: 35/2021 – CONTRATO: 155/2021

CONTRATADO: Pontual Serviços Terceirizados Ltda.

CNPJ: 14.983.004/0001-41.

OBJETO: Inclusão de serviços de jardinagem mensal a serem prestados na comarca de Cianorte/PR sito à Av. Brasil com Travessa Itororó, nº 270.

VALOR MENSAL: R\$ 875,71 (oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos).

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 01/01/2023.

AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

21964/2022

Extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato

PROTOCOLO: 3147/2022 – P.E.: 35/2021 – CONTRATO: 155/2021

CONTRATADO: Pontual Serviços Terceirizados Ltda.

CNPJ: 14.983.004/0001-41.

OBJETO: Inclusão de posto de recepcionista 08 horas, na sede das Promotorias de Justiça de Toledo/PR, sito à R. Almirante Barroso, nº 3200.

VALOR MENSAL: R\$ 3.666,25 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 01/01/2023.

AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

21965/2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022-MP/PGJ
AVISO DE LICITAÇÃO

1 - Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material e prestação de serviços de execução de infraestrutura de rede lógica, cabeamento estruturado, instalações elétricas e telefônicas, por demanda, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. 2 - Abertura: dia 28 de

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
149242622

Documento emitido em 14/03/2022 09:25:52.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11129 | 14/03/2022 | PÁG. 26Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.brio de Brasília). 3 - Local: site do Banco do Brasil
- Edital e Informações Complementares: Poderão
Público do Estado do Paraná (www.mppr.mp.br),
licitacoes-e.com.br). Curitiba, 10 de março de 2022..
21948/2022

Corporia Estadual da

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Despacho Do Coordenador Executivo Da Defesa Civil Nº005/2022

Protocolo nº: 18.571.617-1

1. RATIFICO o contido no presente protocolado, bem como o teor da Informação nº 008/2022 – AT/CEDEC (fls. 56 a 60), no sentido de AUTORIZAR, com fulcro no art. 112, §1º, II da Lei 15.608/2007 e art. 65, §1º, I, “b” da Lei Federal nº 8.666/1993, a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021 – CEDEC, objetivando o acréscimo do objeto em 25% (vinte e cinco por cento), bem como a realização da despesa decorrente da contratação com a empresa K.D.P. Comercial Ltda, CNPJ nº 10.626.569/0001-10, visando o fornecimento de 25.000 (vinte e cinco mil) telhas de fibrocimento para a CEDEC, no valor de R\$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais).

2. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil para providências.

Curitiba, em 10 de março de 2022.

Ten.-Cel. QOBM Adriano de Mello.

Coordenador Executivo da Defesa Civil do Paraná.

22041/2022

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº001/2022

Protocolo nº: 18.629.249-9

Contratante: Estado do Paraná, por intermédio da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil – CNPJ nº 34.126.087/0001-60, representada pelo seu Coordenador, Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig, CPF 766.745.769-2.

Contratada: MACALE TRANSPORTE E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 19.018.615/0001-73, representada pelo Sr. José Paul, CPF 003.800.659-67.

Objeto: acréscimo do objeto em 24,90% (vinte e quatro vírgula noventa por cento) do Contrato nº 001/2022.

Valor: O presente instrumento tem o valor global de R\$ 10.479,46 (dez mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Curitiba, 10 de março de 2022.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,

Coordenador Estadual da Defesa Civil.

21875/2022

Conselhos

PORTARIA Nº 1834/2022

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno, do CRF-PR, RESOLVE Nomear os integrantes da Comissão Interna para Manutenção de Gestão Transparente de Informação do CRF-PR, para o biênio 2022/23, revogando a Portaria Nº 1752/2020 e ficando assim composta: Membros: Ana Cristina Bruno de Sousa, Cristiane Bregenski Felício, Edivar Gomes, Eduarda Cinzia dos Santos, Fernanda Rogenski Penteado, Flávia de Abreu Chaves, Gabrielle Luize Pereira, Jackson Carlos Rapkiewicz, Sanderval Maia dos Santos, Sergio Satoru Mori, Vinicius Gomes de Amorim, Tayna Falqueviez de Lima. Curitiba, 08 de março de 2022. Márcio Augusto Antoniassi - Presidente do CRF/PR

21921/2022

SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS
PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO

DANNY CESAR GABRIEL DE OLIVEIRA JUMES – CRMSC 11.773

O Conselho Regional de Medicina do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.268/57, conforme decisão da 2ª Câmara de Julgamento, relativo ao Processo Ético-Profissional nº 024/12, TORNA PÚBLICA a aplicação da pena de “SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS”, nos termos da alínea “d”, do Art. 22 do citado diploma legal, ao Médico, DANNY CESAR GABRIEL DE OLIVEIRA JUMES, inscrito no CRM/PR sob o nº 21.203, estando impedido de exercer suas atividades no período de 14/03/2022 a 12/04/2022, por infração aos dispostos nos artigos 1º e 18 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09), correlacionados aos artigos 1º e 18 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2217/18).

Curitiba, 14 de março de 2022.

Cons. Roberto Issamu Yosida

Presidente.

21899/2022